



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	609846/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	VALDILEY VALCY FIGUEIREDO TEIXEIRA
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	ANAYNA APARECIDA CORREA E BARROS AUERSWALD
NÚMERO DA O.S.	3951/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu reserva remunerada ao Senhor **VALDINEY VALCY FIGUEIREDO TEIXEIRA**, servidor efetivo, no cargo de Segundo Tenente LC 541/2014, N-003, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.

O Ato nº 4.108/2021, de 06/08/2021, publicado no DOE nº 28.059 de 09/08/2021 apresenta fundamento nos termos do artigo 42, parágrafo 1º, da Constituição Federal e artigo 144, da Constituição Estadual, combinados com os artigos 145, inciso I e 146, inciso II todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente à concessão do direito, tendo em vista que:

Consta no Decreto nº 978, de 18/06/2021, publicado às páginas 02 e 03 do DOE/MT nº 28.023 de 18/06/2021, que o requerente foi promovido pelo critério de "Requerimento" ao posto de Segundo Tenente, a contar da data de 28/02/2021.

Quando foi transferido compulsoriamente para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o requerente contava com 30 anos, 02 meses e 20 dias de tempo total de contribuição e, destes, 29 Anos, 7 Meses e 18 Dias de efetivo serviço contados até 28/03/2021, conforme comprovado nos autos pela CTC do INSS (fls. 24), Certidão nº 178/44º BI Mtz (fls. 25) e Certidão de Vida Funcional (fls. 11 a 19).

A Guia Financeira emitida em 06/08/2021, acostada às fls. 27 dos autos, informa os subsídios no valor de R\$ 14.019,78 estando dentro da legalidade.



2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o artigo 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 4.108/2021, de 06/08/2021, publicado no DOE nº 28.059 de 09/08/2021.
- b) Legalidade da planilha de proventos integrais.

Em Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2022.

ANAYNA APARECIDA CORREA E BARROS AUERSWALD

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público		NÃO SE APLICA
Idade na data do Ato		NÃO SE APLICA
Tempo Total de Contribuição	30 anos, 02 meses e 20 dias	ATENDIDO
Promoção por requerimento a contar de 28/02/2021	Decreto nº 978 de 18/06/2021	ATENDIDO
Tempo de Carreira		NÃO SE APLICA
Tempo de Cargo		NÃO SE APLICA
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	14.019,78	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	14.019,78	ATENDIDO
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	14.019,78	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS	15/05/1992	28/03/2021	28	10	14	10.545
Servidor Comum - Averbado	05/02/1990	31/10/1990	0	8	18	232
Servidor Comum - Averbado	01/04/1991	18/11/1991	0	7	18	228
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			30	2	20	11.005

Análise da Equipe Técnica